



ATA COMPLEMENTAR DA SESSÃO PÚBLICA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2019-SAF

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2019, às 09h:00min (nove), na sala de reuniões da Comissão de Licitação sito à Rua Profa Ernestina Catunda, 50, Planalto da Piracicaba, nesta cidade de Santa Quitéria - Ceará, reuniu-se a Pregoeira Sra. Edileuza de Albuquerque Fernandes, juntamente com a equipe de apoio, para dá continuidade aos trabalhos relativos ao Pregão Presencial 11/2019-SAF, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE MATERIAL GRÁFICO E COMUNICAÇÃO VISUAL PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. A Pregoeira abriu os trabalhos divulgando o resultado de classificação das propostas onde declarou o seguinte resultado: A empresa IV MAGALHÃES COMERCIO E SERVIÇOS - ME, teve sua proposta desclassificada, por apresentar sem a devida assinatura do representante legal; AMX SERVIÇOS EIRELI - ME, teve sua proposta desclassificada por apresentar sem as declarações exigidas no modelo da Carta Proposta anexo do Edital. A pregoeira em posse da relação das empresas credenciadas na Sessão de abertura do Certame, constatou que se faziam presentes a Sessão apenas os representantes legais das empresas RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA, INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECCÃO ESTILO VICIOSO EIRELI, J R BRAGA PEREIRA - ME, A C M DE PAULA PRODUTOS ALIMENTICIOS e JOÃO PAULO BEZERRA MAGALHÃES EIRELI. As propostas aprovadas foram lidas para conhecimento de todos e estando as mesmas já registradas no Quadro de Controle de Propostas/Lances, foi dado início a fase de lances com os representantes das empresas presentes à Sessão. Não obtendo lance para o item 31, foi procedida a abertura do envelope de habilitação da empresa J R BRAGA PEREIRA - ME, classificada em primeiro lugar, e constatada que a empresa encontra-se inabilitada por apresentar alteração do Ato Constitutivo sem a devida autenticação. As 13h00min compareceu a presente Sessão o representante legal da empresa JANAEL JOSÉ SOARES CORDEIRO - ME. Concluída a fase de lances e negociação de preços para todos os itens, tendo-se os menores preços apresentados, confrontados com os preços máximos admitidos pela Administração para os itens, e tendo sido aceitáveis, a Pregoeira abriu os envelopes de habilitação das licitantes que apresentaram os menores preços, para conferir, analisar e verificar as documentações apresentadas, constatando-se que estavam todas habilitadas. Foi facultada a palavra às licitantes para manifestarem-se sobre a intenção de interpor recurso, manifestou-se o representante legal da empresa JANAEL JOSÉ SOARES CORDEIRO - ME, alegando a intenção de interpor recurso quanto a decisão da Pregoeira em classificar para a fase de lance as empresas presentes, tendo em vista que as licitantes de melhores propostas não compareceram à Sessão para a fase de lance. Ao mesmo passo solicitou que fosse feita diligência quanto ao atestado apresentado pela empresa RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA, tendo em vista que o atestado apresentado na comprovação da qualificação técnica, consta apenas serviços gráficos. A Pregoeira, então, anunciou as licitantes que apresentaram os menores preços ofertados para cada item, conforme se pode comprovar no histórico, através do Quadro de Controle de Propostas/Lances, que foram as seguintes: **1) GRÁFICA CRATEUS LTDA - ME**, para os itens: 56 e 110, com valor total de **RS 799,00** (Setecentos e noventa e nove reais); **2) RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA**, para os itens: 01 ao 17, 19 ao 34, 36 ao 55, 57 ao 86, 88 ao 94, 96 ao 109, 111 ao 176 com o valor total de **RS 491.656,09** (Quatrocentos e noventa e um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e nove centavos); **3) J R DE ARAUJO LOBATO NETO**, para o item: 95, com o valor total de **RS 10,00** (Dez reais); **4) PAPELARIA GRÁFICA TAVARES LTDA - ME**, para os itens: 35 e 87, com o valor total de **RS 1.420,50** (Um mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta centavos); **4) RICARDO CORDEIRO DE SNTIAGO - ME**, para o item: 18, com o valor total de **RS 4.275,00** (Quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais). Ao final desta sessão se faziam presente apenas os representantes legais das empresas RENATO EDMO



ESTÁDO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA



JORGE DE OLIVEIRA e JANAEL JOSÉ SOARES CORDEIRO – ME. As licitantes foram informadas que deverão apresentar as propostas finais, adequando às propostas ofertadas por lances em que foram vencedores, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. Nada mais havendo a registrar, deu-se por encerrada a sessão do Pregão, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pela Pregoeira e licitantes presentes, para surtir seus efeitos legais.

Santa Quitéria - CE, 25 de junho de 2019.

Pregoeira – Edileuza de Albuquerque Fernandes: _____

Membro – Josilene Oliveira dos Santos: _____

Membro – Antonia Clea Magalhães Muniz: _____

Licitantes:

RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA

JANAEL JOSÉ SOARES CORDEIRO – ME